

## SINTTPAC

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ nº. 14.267.587/0001-04, com endereço na rua Antônio Pessoa nº 60 – Bairro Santa Elena/Vila Acre – Rio Branco /AC – Sede própria, por intermédio do seu presidente, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais estatutárias vem tornar público o presente:

### **EDITAL DE PARALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO TRANSPORTE URBANO.**

Conforme deliberado em assembleia geral realizada no dia 09 de abril de 2026, a categoria realizará greve geral do transporte urbano de Rio Branco a partir do dia 14 de abril, em razão de ausência de pagamento de salários do mês de março de 2026, pago em abril de 2026, ausência do pagamento de Vale alimentação, ausência de pagamento do FGTS e INSS de todos os trabalhadores do sistema.

A greve permanecerá até que **todas as irregularidades sejam sanadas INTEGRALMENTE.**

Informamos ainda para a categoria e para a população geral que a greve ocorrerá em observância aos requisitos da lei número 7.783 de 28 de junho de 1989, cumprindo-se o prazo de aviso prévio de 72 horas e manterá a circulação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) da frota nos horários de pico (6h às 9h e 17h às 19h) e 50% (cinquenta por cento) da frota nos demais horários, como serviço essencial mínimo, nos termos do art. 11 da lei acima mencionada.

Por fim, informamos que a presente paralização é um direito da categoria que busca receber seus direitos trabalhistas e parar de ser vilipendiada pela empresa RICCO transportes, sendo certo que o movimento não obstruirá o livre trânsito de pessoas e veículos.

Rio Branco 10 de abril de 2026.

  
Antônio Neto da Silva Oliveira  
Presidente do SINTTPAC